



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2015/CGRAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, em conformidade com o teor do Parecer nº 116/2015/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.060387/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a reoferta do Curso Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica para 2016.

Parágrafo único. O ingresso de turmas para os anos seguintes ficará condicionado à existência de disponibilidade orçamentária atestada pela assinatura de contrato específico, considerando financiamento do Ministério da Educação para a contratação de docentes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

PROF. ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA